

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 008, DE 20 DE MARÇO DE 2023

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, submeto à tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *“autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 7.615.645,95 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras”*.

A abertura dos créditos é destinada à execução de obras e infraestrutura no contorno rodoviário, utilizando-se de recursos de superávit financeiro do exercício de 2022, proveniente de Transferência Especial do Estado de Minas Gerais – Acordo Judicial de reparação (Vale do Rido Doce) dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, consoante se especifica em documentos anexos.

O Contorno Rodoviário de Ubá vai interligar as rodovias Ubá/Tocantins (MGT 265) e Ubá/Rodeiro (LMG 850), via Ligação (estrada do Quebra Coco). Além de reduzir o tráfego de carretas e caminhões na parte central da cidade, proporcionando redução no impacto ambiental, o novo acesso possibilitará o surgimento de novas áreas vocacionadas para um distrito industrial, capaz de atrair novas indústrias e novos investimentos, gerando mais empregos, crescimento e desenvolvimento para nossa cidade.

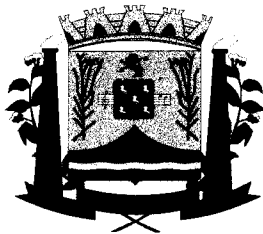
Dada a execução da obra do contorno rodoviário já se encontrar em andamento, invoca-se o regime de urgência previsto no art. 83 da Lei Orgânica Ubaense para a tramitação da presente matéria, pelo que agradecemos a compreensão e apoio das Senhoras e Senhores Vereadores.

Eis, portanto, o projeto de lei que confiamos à sábia apreciação de V.Exas.

Atenciosamente,



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 7.615.645,95 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

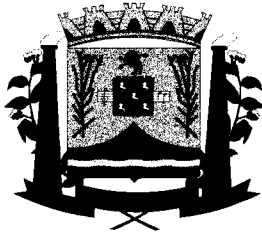
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 7.615.645,95 (sete milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e códigos seguintes conforme as especificações e códigos seguintes:

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Ubá
Unidade	08	Secretaria Municipal de Obras
Subunidade	04	Divisão de Engenharia e Obras Públicas
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	NOVA	Execução de Obras e Infraestrutura Urbana/Acordo Judicial Vale
Elemento despesa	4490.51	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	2710	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho
Valor (R\$)	7.615.645,95	Sete milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos

Art. 2º O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de Superavit Financeiro apurado no exercício de 2022, conforme apresenta seu respectivo Balanço Patrimonial e Relatório Demonstrativo, anexo.

Art. 3º O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

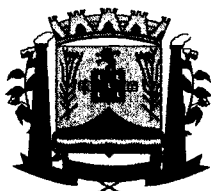
Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo, autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 20%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 20 de março de 2023.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL - TCA

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL			TCA Nº 02/2023
☐ Suplementar	☐ Extraordinário	☒ Especial	
CLASSIFICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIA			
☒ Superávit Financeiro	☐ Anulação	☐ Excesso de Arrecadação	

UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Obras	DATA:	07/03/2023
-------------------------	-------------------------------	--------------	------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	FICHA	FONTE + DR	INICIAL (ATUAL)	SOLICITAÇÃO		FINAL
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA (R\$)	ANULAÇÃO (-)	SUPLEMENTAÇÃO (+)	DOTAÇÃO FINAL
				ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
020804 154510009 ---- 4490.51	NOVA	268	-	-	R\$ 7.615.645,95	R\$ 7.615.645,95

JUSTIFICATIVA
Execução de obras de infraestrutura no contorno rodoviário através de recursos vinculados acumulados no exercício anterior.

CONTA BANCÁRIA: BB 72438-6	SALDO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR (31/12): R\$ 7.615.645,95
-----------------------------------	--

(PARA FINS DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)

Responsável pela elaboração do TCA  Saulo Camilo Ferreira Marques Agente Administrativo	Ordenador da despesa  João Gomes Júnior Secretário de Obras	Informações referentes à abertura do Crédito Adicional	
		Aprovado pela JEOF em:	
		Lei nº: (APENAS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)	
		Decreto nº:	
		Publicação no DO em:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO

DETALHAMENTO POR GRUPO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (FONTE + DR)	VALOR (R\$)
020804 154510009 ---- 4490.51	VALE 268	R\$ 7.615.645,95
SOMA		R\$ 7.615.645,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2023	-	-	-	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2023	R\$ 1.951.645,95	-	-	-	-	-

Data: 03/03/2023

João Gomes Júnior
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
CADASTRO DE PROGRAMAS, AÇÕES E INDICADORES

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
--------------------	--------------------------------------

PROGRAMA :	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA/ ACORDO JUDICIAL VALE		Nº	
PROJETO/ ATIVIDADE/ OPERAÇÃO ESPECIAL	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		Nº	0009
FUNÇÃO:	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	INFRAESTRUTURA URBANA			
SITUAÇÃO:	☐ Novo	☒ Em andamento		
DURAÇÃO:	☐ Contínuo	☒ Temporário		
ANO DE EXECUÇÃO NO PPA 2022-2025	2023	2024	2025	
META FÍSICA	100%	-	-	
META FINANCEIRA	R\$ 7.615.645,95	-	-	

INDICADOR	Pavimentação do Contorno Rodoviário
UNIDADE DE MEDIDA	Percentual de Conclusão da Obra
RESULTADO ESPERADO	100 %
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Secretaria Municipal de Obras

Data: 07/03/2023

João Gomes Júnior
Secretaria Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Controle dos Cred. Adicionais - 2023

DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR SUPERAVIT FINANCEIRO (CONTROLE POR DESTINACAO DE RECURSOS - DR)							
(A) DR	(B) DESCRICAO	(C) (+) SUPERAVIT (-) DEFICIT POR SUPERAVIT	(D) CRED ABERTOS	(E)=D-C CRED ABERTOS SEM RECURSOS	(F) DESPESA ATUALIZADA	(G) DESPESA DESP EMPENHADA	(H)=F-E-G DESP EMPENHADA SEM RECURSOS
200	Recursos Ordinários	13.274.443,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	Ensino - 25%	-4.878.349,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Saude - 15%	-1.669.734,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	Compens.Financ.Rec.Minerais (CEFEM)	109.545,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Servicos de Saude	115.471,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	Contribuicao CIDE	116.200,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	Contrib. Ilum. Publica - COSIP	7.129.497,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	FUNDEB - 70%	40.333,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	FUNDEB - 30%	735.372,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	Transf. Convenios - Outros	1.047.338,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Transf. Recursos FNAS	466.512,14	18.331,00	0,00	18.331,00	0,00	0,00
235	Assist. Financ. Transporte Coletivo	1.344.337,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	Aux Financ Outorga Cred Trib ICMS	612.135,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	Transf. Conv. - Assist. Social	481.187,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Transf. FNDE - PNAE	9.170,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	Transf. FNDE - PNATE	46.119,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	Outras Transf. FNDE	673.701,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	Salario Educacao	815.196,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	Transf SUS Estrut - Invest Saude	492.965,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	Outras Transf. Recursos SUS	309.176,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	Outras Transf. Fundo Estadual Saude	22.891.914,39	860.878,06	0,00	860.878,06	768.073,41	0,00
256	Transf. Rec. FEAS	496.036,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	Multas de Transito	437.729,08	424.692,64	0,00	424.692,64	0,00	0,00
260	Tr. Uniao Bonus Ctr. Part. Producao	108.273,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	Aux. COVID - Saude/Assist. Social	69.456,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	Emendas Parlam - Transf. Especiais	15.450,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	Outros Recursos Vinculados	1.430.870,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	Transf.Acordo Judic.Barragem Brumad	7.615.645,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	Outros Recursos Nao Vinculados	1.041.383,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Transf Estado Conv/Ctr Repasse Educ	32.142.810,86	79.325,23	0,00	79.325,23	79.324,46	0,00
272	Transf Munic Conv/Ctr Repasse Educ.	20.230,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	Transf Estado Conv/Ctr Repasse Saude	170.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	Outras Transf. Convenios do Estado	842.593,42	155.440,00	0,00	155.440,00	155.000,00	0,00
283	Outras Transf. Conv. Out. Entidades	959.367,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
286	Transf Uniao Royalties Petroleo/Gas	578.069,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	Operacoes de Credito Internas	34.864,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Alienacao de Bens	164.404,56	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
	Subtotal	90.289.759,96	1.658.666,93	0,00	1.658.666,93	1.122.397,87	0,00
259	Transf. SUS - Custeio Serv. Saude	3.243.809,91	131.758,92	0,00	131.758,92	30.797,36	0,00
	Subtotal	3.243.809,91	131.758,92	0,00	131.758,92	30.797,36	0,00
	Total Geral	93.533.569,87	1.790.425,85	0,00	1.790.425,85	1.153.195,23	0,00

NOTAS : a) Os valores constantes na coluna "C" seguem regra de calculo apresentada na coluna "Resultado" do menu 60-5 do sistema.
b) As colunas com formulas (E) e (H) o calculo ocorre POR LINHA, mostra a situacao por DR e a visao geral no subtotal/total.
c) As colunas (E) e (H) alem do calculo horizontal (por linha), apresentam valor apenas se atingir a finalidade da coluna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Saldos das Contas Bancarias - 2023

SALDOS BANCARIOS ATE ENCERRAMENTO DO BDC

: 27/02/2023

Codigo	Banco	Agencia	Conta	Vinculo	Finalidade	Saldo do Dia
999	001 - B.DO BRASIL S/A - 73396-2	0270	73396	OUTFES	999 - SES IMUN MG R	0,00
1101	001 - B.DO BRASIL S/A - 62557-4	0270	62557	OUTFES	1101 - APL SES/R.A.F	650.787,68
1106	001 - B.DO BRASIL S/A - 63747-5	0270	63747	FMDI	1106 - APL FMDI	419.286,51
1107	001 - B.DO BRASIL S/A - 64185-5	0270	64185		1107 - APL. OR. PAR	0,00
1110	001 - B.DO BRASIL S/A - 64736-5	0270	64736	MAC	1110 - APL.MAC APAE	3.826,91
1111	001 - B.DO BRASIL S/A - 64806-X	0270	64806	CONVSA	1111 - APL. HSVP CON	102,15
1112	001 - B.DO BRASIL S/A - 64851-5	0270	64851		1112 - APL INDEN DIV	7.386,10
1115	001 - B.DO BRASIL S/A - 62538-8	0270	62538	CONVSA	1115 - APL EP MED BS	14.292,19
1119	001 - B.DO BRASIL S/A - 64863-9	0270	64863	PAR	1119 - APL PAR - BRI	0,00
1120	001 - B.DO BRASIL S/A - 64766-7	0270	64766	FEAS	1120 - APL - FEAS RE	0,00
1121	001 - B.DO BRASIL S/A - 64807-8	0270	64807	CONVSA	1121 - APL EM. PARL	978,77
1122	001 - B.DO BRASIL S/A - 64809-4	0270	64809	CONVSA	1122 - APL. EM. PARL	370,40
1123	001 - B.DO BRASIL S/A - 64845-0	0270	64845	CREG	1123 - APL. CREG EQU	460,89
1124	001 - B.DO BRASIL S/A - 65055-2	0270	650055	FNAS	1124 - APL. P.S.ESPE	107.399,41
1126	001 - B.DO BRASIL S/A - 65528-7	0270	65528	O.FNDE	1126 - APL MP 815 -	0,00
1127	001 - B.DO BRASIL S/A - 64804-3	0270	64804	CONVSA	1127 - APL. EP/RES 5	1.200,32
1128	001 - B.DO BRASIL S/A - 64872-8	0270	64872	CONVSA	1128 - APL. EP 6045	539,17
1129	001 - B.DO BRASIL S/A - 64805-1	0270	64805	CONVSA	1129 - APLIC. CONVSA	14.117,16
1131	001 - B.DO BRASIL S/A - 65500-7	0270	65500	FUNDEB	1131 - APLIC. FUNDEB	4.351.758,36
1132	001 - B.DO BRASIL S/A - 64984-8	0270	64984	FMDA	1132 - APL. F.M.D.AM	607.822,79
1134	001 - B.DO BRASIL S/A - 66209-7	0270	66209	MAC	1134 - APL MAC HSVP	4.068,32
1135	001 - B.DO BRASIL S/A - 66255-0	0270	66255	FNAS	1135 - APL. AUX. FIN	0,00
1136	001 - B.DO BRASIL S/A - 65945-2	0270	65945	FMDCON	1136 - APL. FMDCON/P	383.275,51
1137	001 - B.DO BRASIL S/A - 66272-0	0270	66272	CREG	1137 - APL. CREG - C	471,48
1138	001 - B.DO BRASIL S/A - 66215-1	0270	66215	PAR	1138 - APL EQUIP CRE	78.056,12
1139	001 - B.DO BRASIL S/A - 67079-0	0270	67079	FMHIS	1139 - APLIC. FMHIS	2.870,39
1141	001 - B.DO BRASIL S/A - 67597-0	0270	67597	OUTFES	1141 - APL. AQUIS. M	474.585,71
1142	001 - B.DO BRASIL S/A - 67598-9	0270	67598	OUTFES	1142 - APL REP DEJUB	298,49
1143	001 - B.DO BRASIL S/A - 67600-4	0270	67600	OUTFES	1143 - APL REP NRVC	294,34
1144	001 - B.DO BRASIL S/A - 67599-7	0270	67599	OUTFES	1144 - APL CUST AOE	16.850,47
1145	001 - B.DO BRASIL S/A - 67601-2	0270	67601	OUTFES	1145 - APL CUSTEIO A	2.703,23
1146	001 - B.DO BRASIL S/A - 67789-2	0270	67789		1146 - APL. CONC PUB	0,00
1147	001 - B.DO BRASIL S/A - 68124-5	0270	68124	FUMTUR	1147 - APL. FUMTUR	30.071,80
1148	001 - B.DO BRASIL S/A - 68030-3	0270	68030		1148 - APL. MDR - DE	0,00
1149	001 - B.DO BRASIL S/A - 67843-0	0270	67843	OUTFES	1149 - APL SES INVES	11.014,08
1150	001 - B.DO BRASIL S/A - 68777-4	0270	68777	FNAS	1150 - APL SP C ACOL	106.804,62
1151	001 - B.DO BRASIL S/A - 68779-0	0270	68779	FNAS	1151 - APL SP C ALIM	0,00
1152	001 - B.DO BRASIL S/A - 68780-4	0270	68780	FNAS	1152 - APL. SP C EPI	19.194,67
1153	001 - B.DO BRASIL S/A - 68889-4	0270	68889	OUTFES	1153 - APL COVID/MAC	7.574,97
1154	001 - B.DO BRASIL S/A - 68890-8	0270	68890	OUTFES	1154 - AP COVID/VGE	10.505,86
1155	001 - B.DO BRASIL S/A - 68892-4	0270	68892	OUTFES	1155 - AP COVID/AT P	73.634,94
1156	001 - B.DO BRASIL S/A - 68891-6	0270	68891	OUTFES	1156 - COVID/VE/HSVP	36,42
1157	001 - B.DO BRASIL S/A - 68641-7	0270	68641	FEAS	1157 - AP FEAS/SEDES	0,00
1158	001 - B.DO BRASIL S/A - 69474-6	0270	69474	PRFECS	1158 - AP SUS COVID	70.075,47
1159	001 - B.DO BRASIL S/A - 69475-4	0270	69475	PFECAS	1159 - AP SUAS/COVID	0,00
1160	001 - B.DO BRASIL S/A - 68222-5	0270	68222	OCINTE	1160 - AP OCINTE BB	7.374,01
1161	001 - B.DO BRASIL S/A - 68187-3	0270	68187	SEE	1161 - APL SEE MUNIC	0,00
1162	001 - B.DO BRASIL S/A - 69447-9	0270	69447	OUTFES	1162 - AP C AOES SA	114.087,62
1163	001 - B.DO BRASIL S/A - 65324-1	0270	65324	AS.SOC	1163 - AP LIVE	117.846,99
1164	001 - B.DO BRASIL S/A - 69485-1	0270	69485	FMDA	1164 - AP FMDA FISCA	547.531,80
1165	001 - B.DO BRASIL S/A - 68378-7	0270	68378	OUTFES	1165 - APL OUTFES	1.527.697,19
1166	001 - B.DO BRASIL S/A - 69630-7	0270	69630	OUTFES	1166 - APL. VEICULO	6.194,93
1167	001 - B.DO BRASIL S/A - 69705-2	0270	69705	OUTFES	1167 - APL	114.054,22
1168	001 - B.DO BRASIL S/A - 69792-3	0270	69792	OUTFES	1168 - APL AOES COV	37.831,08
1169	001 - B.DO BRASIL S/A - 69794-X	0270	69794	OUTFES	1169 - APL COVID 716	80.119,16
1171	001 - B.DO BRASIL S/A - 70166-1	0270	70166	LAB	1171 - APL LAB	0,00
1172	001 - B.DO BRASIL S/A - 70473-3	0270	70473	CONVOT	1172 - APL MDR DC GA	0,00
1173	001 - B.DO BRASIL S/A - 68642-5	0270	68642	SEE	1173 - APL SEE MEREN	163,97
1174	001 - B.DO BRASIL S/A - 69903-9	0270	69903	FEAS	1174 - APL FEAS/COVI	0,00
1175	001 - B.DO BRASIL S/A - 69098-8	0270	69098	FNAS	1175 - AP. FNS/SUAS	1.329,43
1176	001 - B.DO BRASIL S/A - 67275-0	0270	67275	FMSB	1176 - AP. ARSAE/COP	2.509.823,68
1177	001 - B.DO BRASIL S/A - 2831473	0270	283147		1177 - AP. LC176/202	118.202,69
1178	001 - B.DO BRASIL S/A - 8642-8	0270	8642		1178 - AP. ITR	2.154,74
1179	001 - B.DO BRASIL S/A - 67381-1	0270	67381	AGEVAP	1179 - PMGIRS/AGEVAP	109,90
1181	001 - B.DO BRASIL S/A - 62559-0	0270	62559	OUTFES	1181 - APL. POEPS.	377.592,39
1182	001 - B.DO BRASIL S/A - 71642-1	0270	71642	FMDCON	1182 - PROCON/MPMEMG	0,00
1183	001 - B.DO BRASIL S/A - 71663-4	0270	71663	OUTFES	1183 - APL SES/APS/C	256.349,93
1184	001 - B.DO BRASIL S/A - 70586-1	0270	70586	INTEG	1184 - APL MDR/DEF C	55.375,89
1185	001 - B.DO BRASIL S/A - 71833-5	0270	71833	SEGOV	1185 - APL SEGOV	507.888,62
1186	001 - B.DO BRASIL S/A - 72353-3	0270	72353		1186 - APL RES. CON	11.586,90
1187	001 - B.DO BRASIL S/A - 71910-2	0270	71910	OUTFES	1187 - APL RES 7505/	168.964,90
1188	001 - B.DO BRASIL S/A - 72102-6	0270	72102	OUTFES	1188 - APL RES. 7553	226.513,34
1189	001 - B.DO BRASIL S/A - 72133-6	0270	72133	OUTFES	1189 - APL RES. 7555	113.228,72
1190	001 - B.DO BRASIL S/A - 72438-6	0270	72438		1190 - APL. VALE/BRU	7.683.513,90
1191	001 - B.DO BRASIL S/A - 71784-3	0270	71784	SEE	1191 - APL E.E.P.M.L	24.542,01
1192	001 - B.DO BRASIL S/A - 72277-4	0270	72277		1192 - APL EP CHARLE	169.155,03
1193	001 - B.DO BRASIL S/A - 72521-8	0270	72521	SEE	1193 - APL E.M.MARIA	0,00
1194	001 - B.DO BRASIL S/A - 73014-9	0270	73014	SEGOV	1194 - APL RES 032/2	55.701,57
1195	001 - B.DO BRASIL S/A - 72720-2	0270	72720	FNAS	1195 - APL R. SERV S	2.005,62
1196	001 - B.DO BRASIL S/A - 72998-1	0270	72998	OUTFES	1196 - APL SES/IRMAN	1.197,30
1197	001 - B.DO BRASIL S/A - 72999-X	0270	72999	OUTFES	1197 - APL SES RES 7	111.164,00
1198	001 - B.DO BRASIL S/A - 73498-5	0270	73498	OUTFES	1198 - APL SES/APS	1.301.003,60
1199	001 - B.DO BRASIL S/A - 73396-2	0270	73396	OUTFES	1199 - APL SES/IMUN/	332.793,40
1201	001 - B.DO BRASIL S/A - 73304-0	0270	73304	OUTFES	1201 - CUSTEIO RES 7	0,00
1202	001 - B.DO BRASIL S/A - 73394-6	0270	73394	OUTFES	1202 - CUSTEIO RES 6	12,06
1203	001 - B.DO BRASIL S/A - 73534-5	0270	73534	OUTFES	1203 - CUSTEIO RES 7	0,00
1204	001 - B.DO BRASIL S/A - 73330-X	0270	73330	OUTFES	1204 - VEICULO RES 7	0,00
1205	001 - B.DO BRASIL S/A - 73560-4	0270	73560	OUTFES	1205 - CUSTEIO RES 7	0,00
1206	001 - B.DO BRASIL S/A - 73538-8	0270	73538	OUTFES	1206 - C/CAP RES 773	0,00
1207	001 - B.DO BRASIL S/A - 73525-6	0270	73525	OUTFES	1207 - C/CAP RES 773	0,00
1208	001 - B.DO BRASIL S/A - 73536-1	0270	73536	OUTFES	1208 - C/CAP RES 773	0,00
1209	001 - B.DO BRASIL S/A - 73529-9	0270	73529	OUTFES	1209 - CUSTEIO RES 7	0,00
1210	001 - B.DO BRASIL S/A - 73397-0	0270	73397	OUTFES	1210 - CUSTEIO RES 6	0,00
1211	001 - B.DO BRASIL S/A - 73527-2	0270	73527	OUTFES	1211 - CAPITAL RES 7	0,00
1212	001 - B.DO BRASIL S/A - 71548-4	0270	71548	FME	1212 - FUNDO MUN ESP	0,00
1213	001 - B.DO BRASIL S/A - 73562-0	0270	73562	OUTFES	1213 - C/CAP RES 773	3.329,95
1214	001 - B.DO BRASIL S/A - 73514-0	0270	73514	FEAS	1214 - FEAS REDE CUI	0,00
1215	001 - B.DO BRASIL S/A - 73530-2	0270	73530	OUTFES	1215 - C/CAP - RES 7	0,00
1216	001 - B.DO BRASIL S/A - 73577-9	0270	73577	OUTFES	1216 - RES	0,00
1217	001 - B.DO BRASIL S/A - 72354-1	0270	72354	SAUDE	1217 - GASTO SAUDE L	165.537,82
1218	001 - B.DO BRASIL S/A - 73498-5	0270	73498	OUTFES	1218 - SES/APS/RES.	0,00
1219	001 - B.DO BRASIL S/A - 74031-4	0270	74031	FNAS	1219 - PROG. BOLSA F	0,00
1220	001 - B.DO BRASIL S/A - 73639-6	0270	73639		1220 - DEP ALV JUD S	0,00



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 25/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O vereador Gilson Fazolla Filgueiras, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

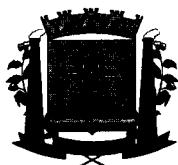
	José Carlos Reis Pereira
	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 20 de março de 2023.

Relator

Gilson Fazolla Filgueiras

Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

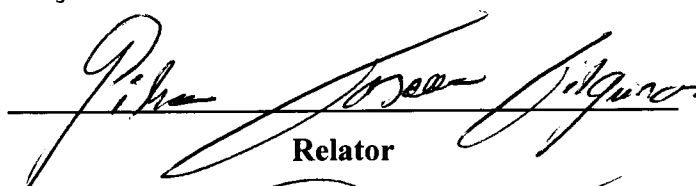
PROJETO DE LEI N.º 25/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

☒	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
☐	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 20 de março de 2023.


Relator


José Maria Fernandes
Presidente